



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 186/2021 - GP

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exm.º Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial nos autos dos Processos Judiciais impetrados contra a Administração Pública.

DECRETA:

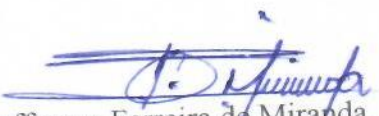
Art. 1º. Reintegrar, o servidor abaixo relacionado, ao quadro de pessoal permanente do município de Curuçá.

Nº	NOME	CARGO	Nº DO PROCESSO JUDICIAL
01	Maycon do Vale Modesto	Vigia	0001819-94.2013.8.14.0019

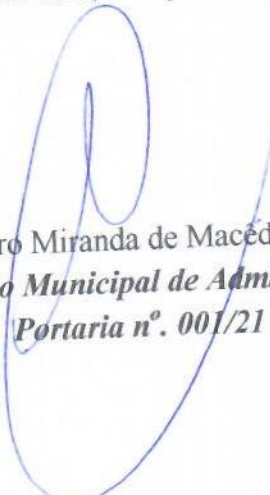
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos quatro (04) dias, do mês de novembro de 2021.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos quatro (04) dias, do mês de novembro de 2021.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º. 001/21